



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Nº 21 de 10 de Dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Poção/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta câmara e aos vereadores.

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos da Câmara Municipal de Poção e de seus Vereadores será de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Poção, 10, de Dezembro de 2024.

Caique Alberto de Oliveira Gerônimo

Presidente da Câmara Municipal de Poção

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
Caique Alberto de Oliveira Gerônimo
CPF: 106.861.454-45
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 10/12/24

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
Antônio Carlos Duarte Correia
Assist. Legislativo
CPF 592.372.874-53
RG 3.433.652 SSP/PE